

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2021.

CARTA CONVITE Nº 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Ata de abertura dos envelopes de "HABILITAÇÃO", contendo a documentação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 08h00min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 096/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Isadora Cristina Santos de Souza – *Secretária*. Procedendo a abertura do envelope nº 1 "Habilitação", contendo a documentação, mesmo convidando 05 (cinco) empresas constatou-se a participação de apenas 03 (três): **F. S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP, CNPJ N.º 34.094.119/0001-92**, neste ato não representada, **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA – EPP, CNPJ N.º 11.971.854/0001-31**, neste ato não representada, e **TCA – SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL – EPP, CNPJ: 10.245.713/0001-73**, neste ato não representada. Após conferência de toda documentação, verificou-se que os proponentes **F. S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP, CNPJ N.º 34.094.119/0001-92**, **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA – EPP, CNPJ N.º 11.971.854/0001-31**, e **TCA – SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL – EPP, CNPJ: 10.245.713/0001-73**, atenderam ao Edital de chamamento, assim sendo declaradas "**HABILITADAS**". Pelo Senhor Presidente, foi solicitado aos presentes que rubricassem toda a documentação. Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que irá comunicar as empresas participantes do certame, via e-

mail, do resultado da Sessão de Abertura de Licitação "Habilitação", assim abrindo prazo para as empresas, que tiverem interesse, apresentar recurso sobre a Habilitação das licitantes participantes no Certame. Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Isadora Cristina Santos de Souza – *Secretária*